Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 089/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 16 / 11 / 2023
PRESIDENTE

Denomina de Rua Maria Salomé de Lima uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Residencial Beberibe II, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Salomé de Lima uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Residencial Beberibe II, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ RODRIGUES NUNES (Piauí)
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 09/11/2023
PRESIDENTE

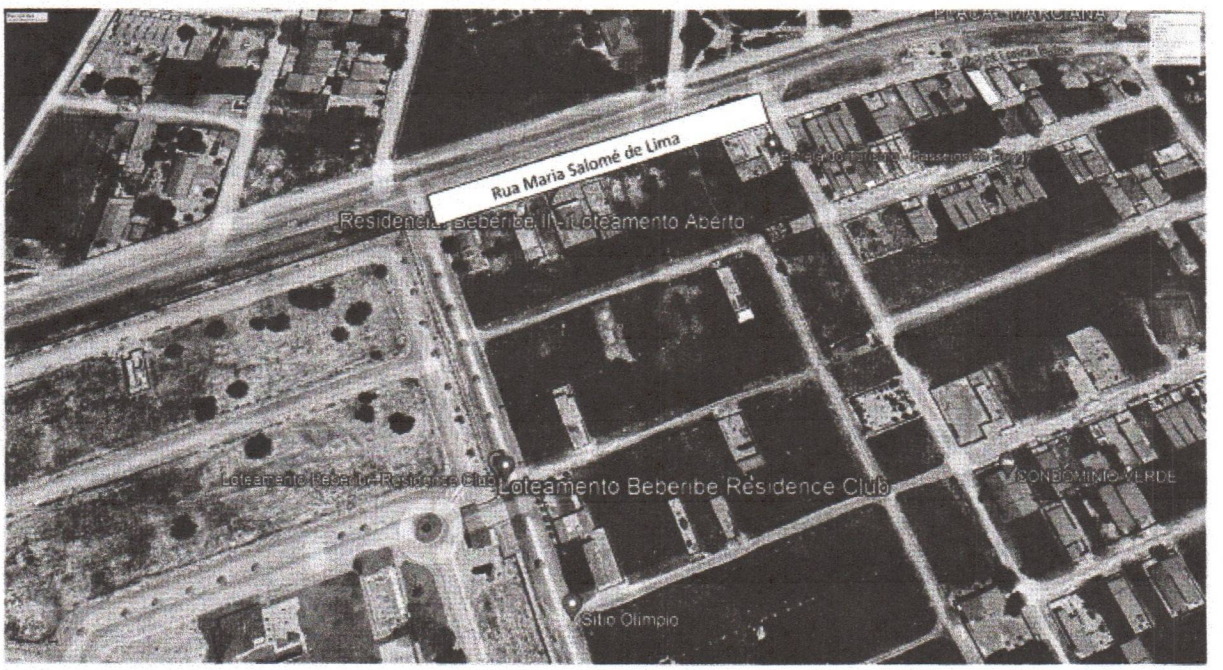
Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/2023
AUTOR PIAUÍ

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Maria Salomé de Lima
Residencial Beberibe II – Sede.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Beberibe, Cidade Feliz
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Rua Gal. Edgar Facó, 467 CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe-CE (85) 3338-1508 / (85) 3338-1442 sepian@beberibe.ce.gov.br

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

Rua Maria Salomé de Lima
Residencial Beberibe II – Sede.

